



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/92

Ementa: Concede o título de cidadão benemérito a Mário Carvalho Gomes

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 769/91, esta Câmara Municipal concede, como concedido tem, a MÁRIO CARVALHO GOMES, o Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã.

Art. 2º - O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

Marta das Graças Rocha de Moraes

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Mário Carvalho Gomes, cirurgião-dentista, há mais de um quarto de século habita Ivaiporã, onde desposou Aparecida Gori, casal do qual advieram quatro Ivaiporãenses: Mário Augusto, já formado cirurgião-dentista exercendo a profissão na Capital do Estado; Maurício, médico veterinário recém formado com convite para trabalhar na Capital de São Paulo; Carlos Henrique que desperta para a juventude e Ana Maria na fase da adolescência.

Mário Carvalho Gomes é um exemplo de homem, de marido, de pai e - pessoa desprendida afeita à sociedade, preocupado com os problemas sociais de toda a ordem, por isso inserido na comunidade que o acolheu vem prestando a ela serviços inestimáveis, com frutos imensuráveis de extraordinária qualidade.

fundação da ARA (ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS), a quem continua dando a mais firme cooperação em todos os sentidos, de sorte que esse estímulo tem reerguido decaídos e reconstituído famílias antes destroçadas pela ação da bebidas, cujas peças recolocadas nos seus devidos lugares voltam a ser saudáveis e úteis no meio social.

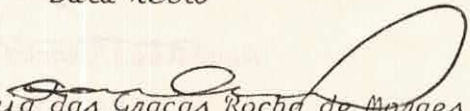
Movimento Familiar Cristão, com o encontro de noivo que tão bem e tanta gente tem orientado para o bem viver, do qual faz uma espécie de pro-fissão de fé, vivenciando-a há mais de vinte anos.

Participante do Conselho Municipal de Entorpecentes, assumindo a sua Presidência, muito tem lutado para impedir que as nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos sejam pilhados pelo vício das drogas que grassa pelo País e pelo mundo.

Para atingir os seus objetivos de melhorar a sociedade tem profe-rido palestras instrutivas sobre vários assuntos, nas escolas, sempre que so-licitado.

Por essas e tantas outras qualidades, pela sua integridade, sua honestidade de propositos, pelo seu desprendimento, pela sua disponibilida-de, pela sua veemência e perseverança é merecedor do Título de Cidadão Bene-mérito de Ivaipora, terra pela qual muito tem feito.

Data retro


Maria das Graças Rocha de Moraes

Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

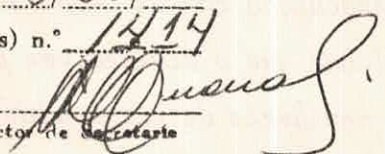
Em 16/03/92

CÂMARA DE VEREADORES 1ª DISCUSSÃO

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 23/03/92 DE VOTOS

Ata(s) n.º 1214


Diretor de Secretaria